



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA N° 196 /CR, DE 06 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01156/2012, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2012	16 a 19/10/2012	04

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO